

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610406.000082/2019-79
PROCESSO: 00610096.000936/2022-63



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **Servprol Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA**, com sede à Rua Juarez Távora, nº 1188 – Torre – João Pessoa/PB, CEP: 58040-021, inscrita no CNPJ nº 12.929.519/0001-38, representada pelo Sr. **Valdir Pereira da Silva Júnior**, CPF: 738.442.924-20, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o **ACRÉSCIMO DE 0,02005915%** (zero vírgula zero duzentos cinco nove um cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência do reflexo da formalização do 3º termo aditivo ao contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o **valor total de R\$ 974.968,77 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 834.624,00 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais) para Serviços e o valor de R\$ 140.344,77 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 69.652,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Serviços e o estimado de R\$ 11.695,40 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para Peças.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 974.968,77 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

VALDIR PEREIRA DA SILVA
 JUNIOR: 73844292420
 Assinado de forma digital por VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR: 73844292420 Data: 2022.07.05 17:35:26 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610406.000082/2019-79
PROCESSO: 00610096.000936/2022-63

Sendo **R\$ 405.720,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte reais)** para atender ao período de **06/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 428.904,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quatro reais)** para atender ao período de **01/01/2023 até 05/07/2023**.

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 68.223,14 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos)** para atender ao período de **06/07/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 72.121,63 (setenta e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos)** para atender ao período de **01/01/2023 até 05/07/2023**.

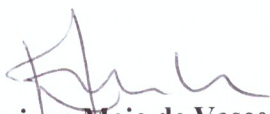
2022 – R\$ 473.943,14 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).	
Natureza da Despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 68.223,14
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 405.720,00
2023 – R\$ 501.025,63 (quinhentos e um mil vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).	
Natureza da Despesa: 339030.58 – 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 72.121,63
Natureza da Despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 428.904,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **06/07/2022 até 05/07/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

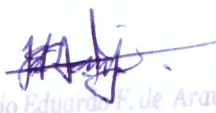
Natal/RN, 05 de Julho de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão SESAP/RN

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MÂE: 1C46699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	0432.08.024	193.239	R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	-	-	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL						R\$ 2.825,00	R\$ 33.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.005		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.008		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365 P	0330.04.173		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.02.216		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.214		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0814.00.213		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0801.07.894		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0726.07.887		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.904		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	0807.07.906		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	0814.00.001		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.018	228726	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.037	229524	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	83.000.022	229533	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P			R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
TOTAL						R\$ 12.187,00	R\$ 146.244,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL - SANTO ANTÔNIO/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	064.08.025		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	0710.00.066		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL						R\$ 2.825,00	R\$ 33.900,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – MOSSORÓ/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.094		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 525	81.105.095		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00

2

	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0813.00.081		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW	0810.00.070		R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL							R\$ 8.006,00
							R\$ 96.072,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS - SÃO JOSÉ DE MIPIBURN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.205		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	1319020005		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW	1309000107		R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 7.800,00
							R\$ 93.600,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DE POTENGI	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 365	83.808.206		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
TOTAL							R\$ 3.900,00
							R\$ 46.800,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC MX	1008024		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD			R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	-			R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	TERMODESINFECTORA	BAUMER	TWE	100800005		R\$ 3.278,00	R\$ 39.336,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H60 SW			R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL							R\$ 11.634,00
							R\$ 139.608,00

UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS – NATAL/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP	0814.01.007		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B-100-NXP			R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	BAUMER	F-470-2	72807889		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
	FOCO CIRÚRGICO DE PEDESTAL	BAUMER	F-500-P	64606235		R\$ 293,00	R\$ 3.516,00

3

TOTAL										R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO				
HOSPITAL REGIONAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE - PAU DOS FERROS/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125	1.340.402.002		R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00				
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00				
	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC CAD 125			R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00				
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H20 SW			R\$ 247,00	R\$ 2.964,00				
TOTAL										R\$ 5.650,00	R\$ 67.800,00
UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO				
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO - JOÃO CAMARA/RN	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	B0110-370	1331.02.0006		R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00				
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00	R\$ 2.964,00				
TOTAL										R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO				
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ (CAICÓ-RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER				R\$ 2.578,00	R\$ 30.936,00				
	OSMOSE REVERSA	BAUMER				R\$ 247,00	R\$ 2.964,00				
TOTAL										R\$ 2.825,00	R\$ 33.900,00
UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO				
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO (NATAL/RN)	AUTOCLAVE HORIZONTAL	BAUMER	HI VAC PLUS 366	0714.05.069	1581	R\$ 3.653,00	R\$ 43.836,00				
	OSMOSE REVERSA	BAUMER	H 20 SW	0715.00.096	S/N	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00				
TOTAL										R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 69.552,00	R\$ 834.624,00
VALOR TOTAL RESERVADO PARA PEÇAS				R\$ 11.695,40	R\$ 140.344,77
TOTAL GERAL SERVIÇOS + PEÇAS				R\$ 81.247,40	R\$ 974.968,77

2

INSTRUMENTO: Contrato 015/2021

INTERESSADO: Empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 273.199,98 (duzentos e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao período de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro/2022, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) no Valor R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), o valor mensal de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) para o período de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro/22.

33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o valor mensal de R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos) para o período de 01 de julho/2022 a 31 de dezembro/22.

Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários. Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 273.200,02 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais e dois centavos) referente ao período de 01 de janeiro/2023 a 30 de junho/2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo: Elemento de Despesa: 33.90.39.17 (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), o valor mensal de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) para o período de 01 de janeiro/2023 a 30 de junho/2023. 33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 65.000,02 (sessenta e cinco mil reais e dois centavos), o valor mensal de R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos) para o período de 01 de janeiro/2023 a 31 de maio/23 e o valor de R\$ 10.833,37 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e sete centavos) para o período de junho/2023. Fonte: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários.

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Werneck Lima de Carvalho, Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Raimundo Nonato da Cruz CPF. 200.797.964-00

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato Nº 598/2021 - PROC. Nº 00610867.000115/2020-97

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação do contrato por 12 meses, relativo a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos da marca DIXTAL, pertencentes ao patrimônio geral do Estado, inclusive com reposição de peças, para atender as necessidades do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação contratual ocorre com fundamento no permissivo legal do inciso IV, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor mensal de R\$ 23.817,49 (serviço) e R\$ 3.572,62 (peças), perfazendo o total de R\$ 328.681,32, para o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária que custeará a despesa do referido contrato tem a seguinte classificação:

Projeto: 24.131.10.302.2003.2380.238021 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Elementos da despesa: 33.90.39.08 (serviço) e 33.90.30.08 (peças de reposição)

Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - MAC

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas no valor de R\$ 159.922,89 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao período de 06/07/2022 a 31/12/2022, estão contempladas no orçamento da Unidade Hospitalar para o exercício de 2022 e o valor de R\$ 168.758,43 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três), para o exercício de 2023.

PERÍODO	FONTE DO RECURSO/VALOR A SER EMPENHADO
06/07 A 31/12/2022/167	PEÇAS (33.90.30.08)
	R\$ 2.996,39 (26 dias)
	R\$ 17.863,10 (05 meses)
	SERVIÇO (33.90.39.08)
	R\$ 19.975,95 (26 dias)
TOTAL	R\$ 119.087,45 (05 meses)
	R\$ 159.922,89
01/01 A 05/07/2023/167	R\$ 168.758,43

Signatários: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela Contratante; Zélia Maria Cosme Carvalho, pela Contratada. Natal, 08 de julho de 2022.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB/SESAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 -

Processo SEI nº 00610141000117/2022-23

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa: SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de atualização tecnológica, manutenção e suporte remoto e local 40 horas do Sistema de Gestão Hospitalar SX, VERSÃO Portal 3.21060.06, constituído pelos seguintes módulos: Pánel Gerencial, Recepção e Registro, Ambulatório; Agendamento; Estatística; Gerenciador de Documentos, Prontuário do Paciente Interno, Prontuário Ambulatorial; Centro Cirúrgico; Suprimentos; Compras; Requisições; Faturamento APAC, SIA-SUS E SIH-SUS e SADT.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, inciso IV, até o limite de 48 (Quarenta e oito) meses, da lei 8.666/93 em sua atual redação.

24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39-57 (Serviços de Processamento de Dados). Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

VIGÊNCIA: 11/07/2022 até 10/07/2023.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$ 203.760,00 (Duzentos e Três mil, Setecentos e Sessenta reais)

VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

Signatários: José Carlos Leão da Silva - - CONTRATANTE e Murilo Pimentel Fernandes - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal/RN, 07 de julho de 2022

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Extrato do 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo: SEI 00610349.000076 2020-87

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a APOIO Comércio e MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 serão assim classificadas: 24.131.10.302.2003-2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos Reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais) para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. 3390.30.25 (Material para Manutenção de Bens Imóveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove Reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Parágrafo Único.

As despesas no valor total R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove Reais e noventa centavos)

referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo Elemento de Despesa: 3390.39.17 (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos Reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. 3390.30.25 (Material para Manutenção de Bens Imóveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove Reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023. Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Wagner Lima de Carvalho

Testemunhas: Ana Silva Marns Dantas - CPF: 655.607.284 - 20 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

Comissão de Contratos HMWG

Telefone: (84) 3232-7566

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

PROCESSO: 00610131.000627/2021-39

OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 15.057 de 18 de novembro de 2021, da Exmª. Srª. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 09/2022, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

O Pregão Eletrônico restou infrutífero, tendo os:

Itens fracassados: 1, 2, 8, 9, 10 e 11.

Itens desertos: 3, 4, 5, 6, e 7.

Natal, 08/07/2022

José Carlos Leão da Silva - Diretor Geral/HJPB

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado nº 15.217 de 08/07/2022, página 22:

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 03/2022.

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Mossoró/RN, 08 de junho de 2022.

Manoel Jácme de Lira - Pregoeiro/HRTM

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020.

PROCESSO SEI: 00610096.000936/2022-63.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o ACRÉSCIMO DE 0,02005915% (zero vírgula zero duzentos cinco nove um cinco por cento) em relação ao valor inicial do contrato, em decorrência do reflexo da formalização do 3º termo aditivo ao contato.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 974.968,77 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 834.624,00 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais) para Serviços e o valor de R\$ 140.344,77 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 69.652,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Serviços e o estimado de R\$ 11.695,40 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) para Peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 974.968,77 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificadas: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários sendo R\$ 405.720,00 (quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte reais) para atender ao período de 06/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 428.904,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quatro reais) para atender ao período de 01/01/2023 até 05/07/2023. 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 68.223,14 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos) para atender ao período de 06/07/2022 até 31/12/2022 e R\$ 72.121,63 (setenta e dois mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos) para atender ao período de 01/01/2023 até 05/07/2023. 2022 - R\$ 473.943,14 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). Natureza da Despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. R\$ 68.223,14 Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos R\$ 405.720,00 2023 - R\$ 501.025,63 (quinhentos e um mil vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Natureza da Despesa: 339030.58 - 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. R\$ 72.121,63 Natureza da Despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. R\$ 428.904,00.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06/07/2022 até 05/07/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 05de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Valdir Pereira da Silva Júnior pela contratada.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001181/2022-76